



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo Administrativo nº 8513993-06.2022.8.06.0000

Unidade Requisitante: Coordenadoria de Gestão Administrativa de TI

Assunto: Contratação de consultoria individual especializada em automatização de atividades através de robôs (RPA/IPA)

Ref.: Programa de Modernização do Judiciário Cearense - PROMOJUD

DECISÃO

R.h.

Em evidência, processo administrativo instruído com a finalidade de contratar Consultoria Individual especializada em automatização de atividades através de robôs (RPA/IPA).

Por se tratar de projeto do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), a seleção foi instrumentalizada com a utilização de procedimento próprio do BID (GN-2350-15), conforme autorização legal (§5º, art. 42, da Lei n. 8.666/93, e §3º, do art. 1º, da Lei n. 14.1333/2021) e definição no **contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR**.

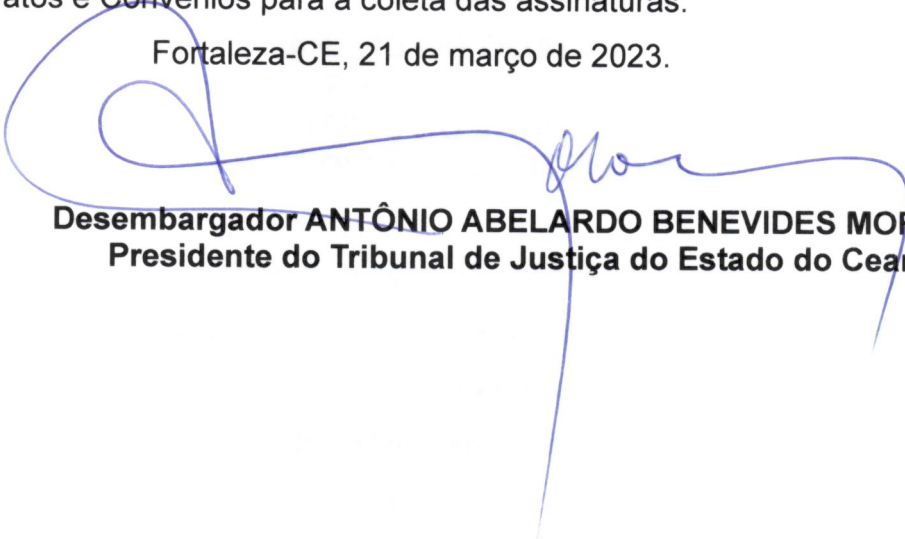
Consta no relatório de escolha do Consultor Individual (*fls. 138/144*) que foi selecionado para prestar os serviços o Sr. Tiago Ponte Carvalho Vasconcelos.

A Consultoria Jurídica, ao analisar a matéria, entendeu que o processo de contratação seguiu os procedimentos indicados na política de aquisições do BID.

Sendo assim, subsidiado pelas informações que constam nos autos, AUTORIZO a contratação e formalização do pacto.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para a coleta das assinaturas.

Fortaleza-CE, 21 de março de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a cursive name.

Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará